

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 9536/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de dois técnicos superiores com licenciatura em Animação Sociocultural.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do executivo municipal de 21/03/2024 encontra-se aberto procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para a contratação de 2 trabalhadores por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, para ocupação dos lugares previstos e vagos no mapa de pessoal do Município, com exigência habitacional de Licenciatura em Animação Sociocultural, sendo válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final.

2 — Local de Trabalho: Área do Concelho de Valongo.

3 — Caracterização do posto de trabalho e perfil pretendido:

2 (dois) postos de trabalho a afetar à Divisão da Juventude, na carreira e categoria de Técnico Superior com exigência habitacional de Licenciatura em Animação Sociocultural (CNAEF 762).

Exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de: dinamizar sessões de divulgação do processo participativo; acompanhar jovens interessados/as e participantes no Orçamento Participativo Jovem de Valongo (OPJV), nos momentos de preparação e submissão de candidaturas ao mesmo; gerir projetos; acompanhar digitalmente todas as fases do processo participativo; implementar os projetos vencedores nas mais diversas áreas; aplicar atividades que têm por base a educação não-formal no âmbito de todo o ciclo do OPJV; aplicar métodos de avaliação das atividades; elaborar relatórios de atividades; promover ações de comunicação e ligação entre o município, jovens e outras entidades.

4 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos acima referidos e os definidos no artigo 17.º da Lei Geral Trabalho Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com Licenciatura em Animação Sociocultural (CNAEF 762).

4.1 — Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

5 — Forma de apresentação da candidatura: A candidatura é submetida através da plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt>.

6 — A presente oferta de emprego será publicitada na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt e na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt>.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.

317602372